AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos 30 dias (s) do mês de abril de 2019, às 10:50h, nesta Comarca de Mogi Guacu-SP, em cumprimento ao mandado retro, comparecemos, nós Oficiais de Justiça, infra-assinados na Rua Renato Martins, 236, Jd. Ipanema, Mogi Mirim-SP, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo (a) Juiz (a) de Direito Da 2ª Vara Cível, nos autos de execução, processo n.º 1007358-92.2014, a requerimento de NEIDE BECALETTI FRANCO DE GODOY, contra ODMAR LÚCIO. Depois de preenchidas as formalidades "legais", passamos a CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO DO(S) proceder а BEM(NS), a sequir descrito(s):

1 1

DESCRIÇÃO

AVALIAÇÃO

A parte ideal de 50% de: UM LOTE DE TERRENO, sob nº 15, da quadra "B", situado no loteamento denominado JARDIM SÃO VICTOR, na cidade de Mogi Mirim/SP; com a área de 305,00 metros quadrados, medindo com frente para a 01 (atual rua Renato Martins), 12,50m, lado direito ao confrontando com o lote n. 14, onde mede 24,40m, ao lado esquerdo confrontando com o lote n. 16, onde mede 24,40m, e nos fundos confrontando com os lotes n.s. 10 e 11, onde mede 12,50m, No imóvel em apreço foi edificado um prédio residencial, com a área de 147,18m², o qual recebeu o nº 236, pelo emplacamento da Rua Renato Martins...melhor descrito na MATRÍCULA Nº 27.077, do CRI de Mogi Mirim-SP:- PREF. MUN. MOGI MIRIM Nº 5.3.24.91.0310. ToTal

Terreno: R\$ 250.000,00 Construção: R\$ 150.000,00 Soma: R\$ 400.000,00

R\$ 200.000,00

R\$ 200.000,00

✤ Em diligencias no local constatei a existência de prédio residencial que encontra-se em reformas. Fui recepcionado pela funcionária da proprietária que após lhe dar ciência da ordem, não permitiu o ingresso no interior do imóvel, razão pela qual a presente avaliação foi feita de forma superficial.

E para constar lavramos o presente auto, que vai devidamente assinado.

AIRTON DE MORA M 803382-5

Diligências: 01 ato.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AIRTON DE MORAES, liberado nos autos em 04/06/2019 às 13:34. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007358-92.2014.8.26.0362 e código 4A87D47



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por AIRTON DE MORAES, liberado nos autos em 04/06/2019 às 13:34. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1007358-92.2014.8.26.0362 e código 4A87D47.